



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA

Aos cinco dias do mês de Agosto de 2015 á Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizou-se a reunião extraordinária CMDCA. A Senhora Presidente do Conselho Maria Vani Pedroso de Oliveira abriu os trabalhos contando com a presença dos conselheiros:

Representantes do Governo Lidia Mimoi Carimoi, Karina
Messias Vanio Firmino Priscila Vanio Firmino e Representantes da
Sociedade Civil : Andréa Firmino Andréa, Silvio José Freitas Santos
Silvio, João Gilberto de Oliveira Rocha João
Maria Vani Pedroso Oliveira Maria Vani

Sra Maria Vani abre os trabalhos seguiram a ordem do dia: Com a leitura e Atendimento de núcleo de atendimento Multidisciplinar (NAI). Sra Karina comenta que esse programa é um trabalho integrado junto com outros profissionais. Conselheiro João fala que é de responsabilidade do Estado do Município em implantar o programa sendo que é necessário alojamento sendo uma casa complexa sendo que aqui no espaço do CMDCA não teria condições alguma da instalação do programa.

Sra Maria Vani fala que de extrema importância do programa na cidade sendo que esse trabalho terá que ser em conjunto poder judiciário e prefeitura. Pastor João fala que esse programa é um espaço integrado com todos os programas, mas não caberia aqui na sede por conta da demanda de Embu Guaçu sendo que teria ser um espaço bem acolhedor para contemplar esse trabalho.

Após a leitura e entendimento do comunicado CG Nº 565/2015 entende-se que a Sede do CMDCA adquirida no ano de 2010 para uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme lei de nº 2.220/2009. Todavia os membros deste conselho compreendem a importância do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), porém conforme exposto em documento, o espaço para funcionamento deste projeto deve ser composto por: Salas que assegurem o Promotor de Justiça e ao Juiz de Infância e da Juventude, um gabinete, uma sala de audiências e uma aérea de apoio do cartório com banheiros separados por gênero, salas de Assistentes Sociais e Psicólogos, além de sala para ambulatório médico, enfermagem, refeitório, cozinha, área de serviço, sala de espera, estacionamento e auditório para encontro com pais e responsáveis. Assim sendo, a sede do CMDCA não dispõe de estrutura adequada para funcionamento do NAI.

Em relação a implantação do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC) em 23 de junho de 2015 foi realizada na sede deste conselho reunião com a presença do Sr. Prefeito Clodoaldo Leite da Silva e parte dos conselheiros do CMDCA (conforme ata em anexo). Durante a reunião, ao explicitarmos as dificuldades dos conselheiros em se organizarem no espaço existente para reuniões de conselho e comissões, não só do CMDCA, mas também do Conselho do Idoso, Conselho Municipal de pessoas com deficiência, o Senhor Prefeito Clodoaldo abriu mão da utilização deste espaço explicitando que alugaria outro imóvel para implantação do CJUSC.

Contudo, a maioria dos membros deste conselho compreende e delibera que a sede não deve ser utilizada para atividades distintas das que já ocorrem atualmente. Plano Sócio Educativo: Sra Maria Vani comenta que a reunião do dia 03/07 da comissão do plano sócio educativo não ocorreu e a próxima será no dia 07/08 sendo

1



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

que a comissão do plano sócio educativo está ciente que as atas de reunião seriam enviadas ao poder judiciário.

Avaliação de Registro Urgente/ Site no CMDCA: Sra Maria Vani fala que é de extrema necessidade que as organizações enviem para este conselho as documentações e histórico para renovações dos certificados e atualização no site do CMDCA.

A comissão de registro vai se reunir dia 10 de agosto as 8:00 para analisar a documentação de registro das entidades cadastradas.

Imposto de Renda: A proposta é de solicitar apoio ao poder judiciário para que convoque empresários e profissionais liberais para contribuir com 1% do imposto de renda para que seja revertido aos programas sócio educativos.

Clube Atlético de Embu Guaçu : A conselheira Tutelar Ester realizou uma visita . No dia 10 de agosto as conselheiras Lidia e Karina realizarão uma nova visita.

A Dr Priscila comentou que o Juiz foi informado que a entidade não tem alvará de funcionamento. A presidente Maria Vani comentou que o conselho tutelar apresentará até sexta feira informações a respeito da frequência dos atletas na escola.

Prestação de Contas Financeira : Conta 76197 Banco do Brasil- Houve uma doação de R\$ 2441,57 e que na conta Banco Santander conta 45-000077-06 houve um debito dos valores das refeições da IX Conferencia do CMDCA. A Conselheira Lidia apresentará na próxima reunião a posição dos recursos .

Eleição Conselho Tutelar : Ainda não foi definido a escola e todos os conselheiros deveram estar presentes na eleição.

Plano Orçamentário : Já está elaborado o secretario Sandro disponibilizou no orçamento o valor de R\$ 50.000.00 sendo necessário a apresentação de emenda no valor de R\$41.000.00.Nada mais havendo para o momento a Presidente Maria Vani encerra os trabalhos e agradece a presença de todos.

Eu Lidia Nimoi _____ redigi a presente ata .Embu Guaçu 05 de Agosto de 2015.

Rua Independência nº 357 - Centro - Embu Guaçu-SP - CEP 06900 000
Fone 4661 2137 – 97713 8244 - email: cmdca@embuguacu.sp.gov.br

Maria Vani Pedrosa de Oliveira
Presidente CMDCA
Embu Guaçu/SP